

# DESAFIOS SOCIOECONÔMICOS DE 2020

---

Aluísio Alberto Dantas

Economista e Coordenador do Núcleo de Pesquisa e Pós-graduação do UNI-RN

08/03/2021

A literatura econômica descreve o papel que a ciência econômica exerce no processo de observação da realidade social empírica, com a missão de explicar as relações causais entre os fatos econômicos do mundo em que vivemos. Com o objetivo de analisar causas e efeitos que orientem previsões de acontecimentos futuros, a pesquisa econômica faz uso de modelos e abstrações científicas presentes nas relações sociais, considerando que, no fluxo social, todo fenômeno socioeconômico é de algum modo ligado a outros fenômenos.

As estatísticas sociais constituem importantes informações sobre diversos aspectos das relações humanas, no sentido de avaliar qualidade de vida, dignidade humana e justiça social das pessoas, famílias e grupos populacionais. Informações publicadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) motivam a realização de estudos de economia social voltados para repensar a necessidade de ações de políticas econômicas que possam equilibrar as relações sociais de produção e de distribuição de bens e serviços no Brasil. O IBGE confirma que em 2020, tendo em vista os efeitos adversos da pandemia de Covid-19, são preocupantes as estatísticas sociais: o PIB (Produto Interno Bruto) anual caiu 4,1% frente a 2019; o PIB per capita de R\$ 35.172 sofreu queda de 4,8% em termos reais; a recessão econômica de 4,1%, a maior taxa da série histórica iniciada em 1996, contribuiu para a taxa de desocupação de 14,1% da População Economicamente Ativa (PEA) e desemprego de 14 milhões de trabalhadores; queda de 6,1% nas vendas em dezembro; setor de serviços fecha o ano com queda de 7,8%; 10,3 milhões de pessoas moram em domicílios com insegurança alimentar grave; oito em cada dez jovens que nunca frequentaram escola estavam sem ocupação; críticas situações de trabalho, renda e moradia, onde desigualdades entre brancos e pretos

ou pardos persistem no país; 1,8 milhão de crianças em situação de trabalho infantil no país. Chama atenção a recessão de 4,5% do setor terciário, cujas atividades econômicas são intensivas do fator trabalho e representam 63% do PIB total da economia brasileira (IBGE).

A economia social é atualmente desafiada a observar e descrever as relações socioeconômicas causais e cumulativas que ocorrem entre fatos e agregados econômicos que estão expressos nas estatísticas sociais. Visando contribuir com a dignidade humana e com a justiça social, as pesquisas de economia social da atualidade pós-pandemia devem ser pautadas e dirigidas para reflexões sobre o fortalecimento de políticas de distribuição de renda e de redução das desigualdades sociais; de combate à pobreza, à fome e à miséria humana; deve contribuir com a segurança pública, redução da violência e mortalidade nas áreas metropolitanas; com a educação, serviços de saúde e sistema previdenciário. A economia social deve focalizar o emprego, ocupação e geração de renda em todas as atividades econômicas; gêneros na divisão do trabalho, trabalho infantil e garantia de renda mínima. Os elementos de análise de economia social devem estar voltados para os conflitos socioeconômicos decorrentes da desigualdade de renda, da exclusão e da injustiça social.

A pesquisa em economia social está sendo desafiada a estudar ações inovadoras e de impactos socioeconômicos pós-Covid-19, com o objetivo de identificar experiências e propostas de políticas públicas, privadas e coletivas que tenham como foco amenizar ou superar os efeitos da pandemia em diferentes áreas, localidades e comunidades. Os estudos e pesquisas em economia social devem estar inseridos e contextualizados nos desafios das organizações regionais de todo o mundo, visando apresentar ações alternativas que possam contribuir com a justiça social. Merece destaque, por fim, a experiência de política pública adotada pelo Conselho Europeu da União Europeia, com a aprovação do “Roteiro para a Recuperação” de longo prazo (2021-2027) orçado em 1,8 trilhão de euros. A união, estados, municípios, universidades, organizações sociais, empresas, sindicatos e

entidades comunitárias não poderão negar compromissos com os desafios socioeconômicos, comunitários, ambientais, vivenciados na atualidade pós-pandemia e focados na dignidade humana e na justiça social.